

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
ATUAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO AOS CURSOS EAD/UAB/  
UAB/CAPEIS

**Edital Nead nº 005/2020**

O Coordenador da Educação à Distância da Universidade Estadual de Londrina UEL/UAB/NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para a formação de cadastro de reserva, para profissionais de apoio, com atuação junto ao curso de graduação e os cursos de especialização na modalidade a distância da Universidade Estadual de Londrina.

**1. DAS FUNÇÕES: Tabela 1**

Código da Vaga	Área de atuação	Quantidade de vagas	Valor mensal Bruto*	Descrição (Requisitos)
1.	<b>Designer instrucional</b> Carga horária semanal: 40 horas	1	R\$ 2300,00	<p><b>ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento e planejamento de cursos EaD junto à professores, participando da transposição do conteúdo do curso para o modelo de EaD, contribuindo no desenvolvimento dos conteúdos e do planejamento do curso.</li> <li>- Diagramação de livros, apostilas, guias e outros materiais relacionados aos cursos, quando necessário.</li> <li>- Elaboração de <i>storyboard</i>/roteiro</li> <li>- Saber lidar com pessoas, cuidar e respeitar o espaço comum, respeitar horários, trabalhar bem em equipe, ser proativo, e ter comprometimento para com o trabalho.</li> </ul> <p><b>FORMAÇÃO ACADÊMICA NECESSÁRIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em <i>Design</i> Gráfico</li> <li>- Desejável: pós-graduação em <i>Design</i> Instrucional e inglês intermediário.</li> </ul>

				<p><b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b> - área de <i>design</i> instrucional voltado à EaD.</p> <p><b>Conhecimento/ experiência nos seguintes software:</b></p> <p>- Adobe: <i>Illustrator   InDesign   Acrobat   Premiere   Photoshop</i> - Office: <i>PowerPoint   Word</i> - LMS: <i>Moodle</i> - Ambiente Virtual de Aprendizagem</p>
--	--	--	--	---

\* Sobre o valor bruto mensal incidirão encargos sociais e demais descontos previstos em lei, tais como INSS, ISS e IRFF.

1.1. Local de atuação: Universidade Estadual de Londrina.

1.2. O (a) candidato, se aprovado (a), deverá:

1.1.1 Realizar 03 (três) web conferências semanais, com a equipe de trabalho, sendo 1 (uma) obrigatoriamente as segundas-feiras as 9h e as outras 2 (duas) em datas a serem agendadas posteriormente, mas todas em horário comercial;

1.1.2 Entregar relatório mensal destacando as atividades desenvolvidas.

## 2. DOS REQUISITOS

2.1. Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos na tabela no item 1, bem como a formação acadêmica indicada para cada função e apresentar a seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

b) Cópia de RG e CPF;

c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação;

2.1.1 Para o atendimento ao item 2.1, o (a) candidato (a) deverá encaminhar toda a documentação digitalizada em arquivo único, dentro do período descrito no edital para o e-mail [processoseletivonead@gmail.com](mailto:processoseletivonead@gmail.com)

2.2. Não poderão se candidatar:

a) Candidato com carga horária e turnos incompatíveis com o exigido no Edital.

### 3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração para cada função está descrita no item 1.

3.1.1 Sobre o valor destacado no item 1, incidirão encargos sociais e demais descontos previstos em lei.

3.1.2. Por tratar-se de seleção mediante recurso de convênio, sobre os recebimentos não há incidência e/ou pagamento de: férias, 13º salário, abonos e afins.

3.1.3. A atuação do candidato em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

3.1.4. As despesas de contratação correrão sob elementos de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 33.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, conforme orçamento anual do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Estadual de Londrina (UEL) fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A atuação do candidato em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **06 de março a 05 de abril de 2020**.

4.2. Para se inscrever o candidato deverá:

4.2.1 Encaminhar toda a documentação digitalizada em arquivo único, dentro do período descrito no edital para o e-mail [processoseletivonead@gmail.com](mailto:processoseletivonead@gmail.com) com toda a documentação relacionada no **item 2.1**, impreterivelmente até o dia **05 de abril de 2020**.

4.2.1.1 Os arquivos enviados após **05 de abril de 2020** não serão aceitos;

4.2.1.2. Arquivos enviados faltando cópia de algum dos documentos e/ou anexos (conforme relação constante no item 2.1) serão excluídos do processo de seleção.

4.3. Na ficha de inscrição deve ser indicado o **CÓDIGO DA VAGA** (Tabela do item 1);

4.3.1 Somente será permitida a inscrição em uma vaga.

4.3.2 Caso haja múltiplas inscrições de um mesmo candidato, será considerada, para efeito de participação neste processo, a última inscrição realizada (último e-mail enviado).

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela Nead/UEL, sendo realizado em **até duas (2) etapas**.

5.1.1 – Etapas do processo de seleção:

5.1.1.1 Análise de documentação, currículo;

**5.1.1.2. Entrevista: online em dia e horário que será divulgado no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead> no edital de homologação.**

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente.

6.2. Os candidatos serão desclassificados caso não entreguem toda a documentação exigida ou ainda não compareçam a uma das etapas no(s) dia(s) e horário(s) previamente informado(s) no endereço eletrônico: <http://www.labted.net/nead>

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O cronograma para a realização das etapas do processo de seleção consta na Tabela 2. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>, com 24 horas de antecedência.

**Tabela 2**

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Inscrições	<b>06 de março a 05 de abril de 2020</b> pelo e-mail <a href="mailto:processoseletivonead@gmail.com">processoseletivonead@gmail.com</a>

Homologação das inscrições e convocação para participação nas outras etapas do Edital	<b>09 de abril de 2020</b>
Resultado Final	<b>24 de abril de 2020.</b>

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso por razões de ilegalidade e de mérito.

8.1.1. O recurso deve ser interposto ao Nead (presencialmente), exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados de cada etapa contendo:

- a) o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

8.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 e 8.1.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.

## 9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 A convocação será feita exclusivamente por edital divulgado no endereço eletrônico: <http://www.labted.net/nead>

9.2. **A convocação e contratação dos candidatos selecionados, está condicionada a liberação de recursos financeiros pela CAPES.**

9.3. Havendo a liberação de recursos financeiros pela CAPES, e a convocação, os selecionados assinarão contrato temporário por período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme necessidade dos referidos cursos e disponibilidade orçamentária.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.

10.2. O resultado final com os dados dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>

10.3. **A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido.** O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de chamar os habilitados, conforme ordem de classificação, na medida do surgimento das demandas nos cursos e da liberação de recursos financeiros pela CAPES.

10.4. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de dispensar ou substituir o contratado no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações, bem como, quando, e se ocorrer redução de recursos, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.

13.6. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>, sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

13.7. Este edital tem prazo de validade de 03 (três) meses.

Londrina, 06 de março de 2020.

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa  
Diretor do Laboratório de Tecnologia Educacional - LABTED/NEAD-UEL  
Coordenador UAB-UEL  
Universidade Estadual Londrina

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na NEAD.

**Edital Nead Nº 005/2020**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS:</b>	
CANDIDATO:	
RG nº:	DATA DA EXPEDIÇÃO:
CPF nº:	
TÍTULO ELEITOR nº:	
NÚMERO DO PIS:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
COMPLEMENTO:	
CIDADE:	CEP:
TELEFONE PARA CONTATO:	
TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS:	
Banco (nome e número),	
Agência (nome e número)	
Conta corrente (número)	

Londrina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)